



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017

Considerando que, A Lei n.º 82, de 23 de junho de 1994, autoriza o Poder Executivo a conceder cesta básica aos servidores públicos municipais;

Considerando que, o Ato da Mesa n.º 16/94 estendeu o direito à cesta básica aos servidores da Câmara Municipal, com valor equivalente a 1 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM;

Considerando que o art. 2º da Lei n.º 310, de 23 de outubro de 2002, prevê o reajuste anual do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM; e

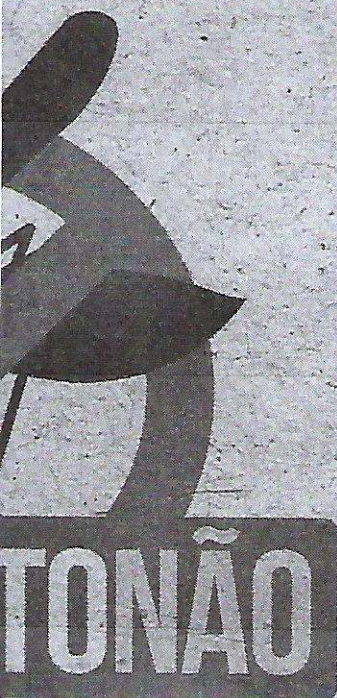
Considerando, finalmente, que o Decreto n.º 2491, de 19 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Araçariguama, reajustou o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, para R\$ 219,42 (duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa o seguinte Ato da Presidência:

Fica reajustado para R\$ 219,42 (duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) o valor do benefício disciplinado pelo Ato da Mesa n.º 16/94, para aquisição de produtos alimentares constantes da Lei Municipal n.º 82, de 23 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Araçariguama, 27 de janeiro de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente



e marcar uma vida
pode salvar

tor da dengue, zika e chikungunya.

LO DO MOSQUITO

- 4 A recomendação é fazer repouso e beber muito líquido, inclusive o soro caseiro: 1 litro d'água filtrada ou fervida + 1 colherzinha (do tipo de café) rasa de sal + 1 colher (do tipo de sopa) rasa de açúcar.



- 5 Para evitar que essas doenças se espalhem, não deixe a água acumular, elimine os criadouros dos mosquitos. Além disso, use camisinha, pois a zika também pode ser transmitida nas relações sexuais.



e peça para os vizinhos colaborarem.
essa luta é de todos nós.



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

DECRETO Nº 2491, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre: Reajuste anual da U.F.M (Unidade Fiscal do Município)."

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariçuama, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Uma UFM (Unidade Fiscal do Município) de que trata a Lei n.º 003, de 11 de janeiro de 1993, passa a valer com o valor de R\$ 219,42 (duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para o exercício de 2017.

Art. 2º O valor da U.F.M. foi reajustado, conforme variação do INPC-IBGE em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

Art. 3º Este valor é reajustado, anualmente, de acordo com os índices de correção monetária oficiais do Governo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariçuama, 19 de janeiro de 2017.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
Prefeita de Araçariçuama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita,
na data supra.

MOISÉS ARRUDA
Secretário de Governo



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

DECRETO Nº 2.492, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"Altera o endereço da Sede Administrativa da Prefeitura de Araçariçuama e Revoga o Decreto n.º 942, de 12 Janeiro de 2009, e dá nova denominação a nova Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçariçuama".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariçuama, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a nova Sede Administrativa da Prefeitura do Município de Araçariçuama, denominada "Pedro Ferreira da Silva", na Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariçuama/SP, CEP 18147-000, por prazo indeterminado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 942, de 12 de Janeiro de 2009, que deu localização à Sede da Prefeitura do Município de Araçariçuama – Gabinete.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017, DE 27/01/2017

Fica reajustado para R\$ 219,42 (duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) o valor do benefício disciplinado pelo Ato da Mesa n.º 16/94, para aquisição de produtos alimentares constantes da Lei Municipal n.º 82, de 23 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 025/2017, DE 01/02/2017

“Exoneração de Servidor do Legislativo”. – Moacir Santos de Souza, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 026/2017, DE 02/02/2017

“Nomeação de Servidor para o Legislativo”. – Alexandre Gonçalves de Moura, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Araçariguama.

COÓLICOS ANÔNIMOS Grupo Luz do Vale

Reuniões: Segunda, Quarta e Sexta-feira - 19:30h

Santa Cruz, 85 - Centro - Araçariguama (Salão em cima da Pizzaria Mario)

EMPREGOS - EMPREGOS

CARGOS	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA (NOTURNO)	ENS. MÉDIO	6 MESES
AJUDANTE DE COZINHA	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
ATENDENTE DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO	ENS. MÉDIO	6 MESES
ATENDENTE DE LANCHONETE FAST FOOD	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
AUXILIAR DE MAGARIQUEIRO	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
DESENVOLVEDOR WEB	GRADUAÇÃO	6 MESES
FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO	6 MESES
GAÇOM	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL COM CNH	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
PADREIRO	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
REPARADOR DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS (LINHA BRANCA)	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
TÉCNICO ELETRÔNICO	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
VENDEDOR DE LOJA	ENS. MÉDIO	6 MESES

***DESELAVEL EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA PROFISSIONAL**

Candidato deverá trazer: Cartão Cidadão (ou número do PIS), RG, CPF e Carteira de Trabalho; Horário de Atendimento de Segunda a Sexta-Feira das 8h30 às 16h; Distribuição de senhas das 8h30 até as 14h. Rua Rui Barbosa, Nº 693 - Centro - São Roque / SP.

EMPREGOS - EMPREGOS



S.A. Paraíba Imóveis

CRECI - 95045

S.A. PARAÍBA IMÓVEIS J.R. LTDA.

Fones: (11) 41361550
9 9931-9428



Kitnet

para Alugar

Unidades a partir de R\$ 500,00 mensais
Localização: Rua Adelino Marucci, 145 Vila Nova

Exclusividade
Paraíba Imóveis

proveu e que ela sanciona e promulga a seguinte lei.

autorizada a efetuar o remanejamento, a transposição por anulação de dotação de um órgão para outro, para outra, e ainda de uma fonte de recurso para e oito por cento) de suplementação por superávit (tributação do exercício anterior; os provenientes de fontes de anulação parcial ou total de dotações onais, autorizados em Lei; o produto de operações que juridicamente possibilite ao poder executivo do exercício de 2017, conforme Lei Municipal e acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição 4.320/64.

ende-se como:

de dotações de um órgão para outro decorrente criação na estrutura organizacional; transferências de saldo de dotações orçamentárias; a suplementações orçamentárias dentro da mesma reza da despesa, ou elemento econômico (desdo-

aput do Art. 1º desta Lei permitirá que a Prefeitura formas constitucionais, possa efetuar:

de dotações orçamentárias com a finalidade de estruturados, utilizando como fonte de recursos ei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das ilvos órgãos reestruturados;

o de dotações orçamentárias em caso de movi-de orçamentária para outra;

decreto e resolução, respectivamente, às dota-legislativo;

a unidade orçamentária para outra, ou de uma

n vigor na data de sua publicação, retroagindo de 2017, revogando-se as disposições em

31 de Janeiro de 2017.

IE ALMEIDA AYMAR BECHARA
de Araçariguama

Gabinete da Prefeita, na data supra.

ÉS ARRUDA

rio de Governo